

## ***Petrobras sobre indicação de Conselheiro por acionista minoritário***

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 3 de março de 2021, informa que recebeu carta do Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia e Banclass Fundo de Investimento em Ações, administrados pelo Banco Clássico S.A., indicando Leonardo Pietro Antonelli para eleição ao Conselho de Administração da companhia, caso adotado o procedimento de voto múltiplo, na Assembleia Geral a ser convocada oportunamente. O Banco Clássico S.A. detém participação acionária suficiente para a inclusão de candidatos no Boletim de Voto à Distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009.

Leonardo Pietro Antonelli é advogado, sócio fundador do escritório Antonelli e Advogados Associados, graduado pela Universidade Candido Mendes (UCAM-RJ), pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade Estácio de Sá (UNESA-RJ) e mestre em Direito Econômico pela Universidade Candido Mendes (UCAM-RJ). Professor universitário e Conferencista, integrou diversas bancas em concursos públicos, entre as quais a da magistratura de carreira, delegado da polícia federal e civil. Aprovado pelo concurso do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro como Administrador Judicial, atua ainda como Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ), onde Preside a Comissão de Defesa do Jurisdicionado, e desde 2009 Preside o Conselho de Fundos de Investimentos da G5/Evercore. Foi agraciado com o Prêmio Innovare pelo Projeto a Justiça fala para quem quer ouvir. Autor de várias obras entre as quais “Curso de Direito Tributário Brasileiro” – Volume III, publicado em 1ª, 2ª e 3ª edições pela editora Quartier Latin, e “Curso de Direito Tributário Brasileiro” – Volume III, 4ª tiragem, publicado pela editora Almedina, Correção Legislativa da Jurisprudência: Uma análise das emendas constitucionais em matéria tributária, publicado pela Justiça e Cidadania. Dirigiu a Escola da Magistratura Eleitoral durante os biênios em que integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, na classe jurista, exercendo o cargo de desembargador federal, por indicação da Presidência da República. Leonardo Antonelli é atualmente Conselheiro de Administração, eleito na Assembleia de 22/07/2020.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.